

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º01/2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 2014

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. ----- Não compareceu o senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. ----- Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. ----- Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU*;-----

D)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

E)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= *INFORMAÇÕES*; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de dezembro de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 652.448,85 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 177.443,09 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4242 a 4620, no valor total de 408.615,71 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 54.273,20€ correspondente ao período de 18 de dezembro de 2013 a 8 de janeiro de 2014.-----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 28; Ambulâncias – 1; Carta de Caçador – 1; Cemitérios- 8; INEM Subsídio-2; Mercados – Bancas – 6; Museu do Sabão - 7; Renda Social – 3; Rendas – Alamal / Ribeira da Venda / Quiosque – 1; Renda – Mercado – Lojas – 6; Transporte Escolares –26; Venda de Livros - 1; -----

5.- Foi sujeita a aprovação a ata da reunião anterior tendo sido aprovada por unanimidade. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio: -----

Constituição dos seguintes Fundos de Maneio: (DELIBERAÇÃO N.º 1);-----

- DIVISÃO FINANCEIRA (JACINTA REIS)..... 2.000,00€; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/14

2014.01.08

-DOSU (LILIANA HILÁRIO).....	600,00€;-----
-BOMBEIROS MUNICIPAIS (FERNANDO DELGADO)	1.400,00€;-----
-ARMAZÉM (PAULO CALADO)	1.300,00€-----
-BIBLIOTECA (HELENA VICENTE)	1.200,00€-----
-GAP (SILVIA TIBÚRCIO DA PALMA)	2.600,00€-----

Extinção do Fundo de Maneio do **Museu do Sabão**, no valor de 300,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 2)

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder **transferência financeira para o Centro Social dos Bombeiros Municipais de Gavião, no valor de 142.978,40 €**, a liquidar em prestações trimestrais. A concretização da referida transferência ficará condicionada à entrega dos documentos em falta no processo da entidade. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

3.- Informação da Tesouraria Municipal propondo o valor de 1.500,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**. Tendo sido aprovado por unanimidade fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

4.- Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à semelhança do Orçamento de Estado para os anos 2011, 2012 e 2013 consagra a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, a emitir pelo Órgão Executivo. E com o objetivo de incrementar a eficiência e eficácia na gestão, em matéria de contratação pública, à semelhança do que sucedeu para a Administração Central, com a portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, o senhor Presidente **propôs a aprovação de parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços**, que não consubstanciem contratos de tarefa e de avença, nem de consultadoria técnica, cujo procedimento seja por ajuste direto em regime simplificado a vigorar até 31/12/2014. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

5.- Foi presente o processo de **contratação de autocarro, à Rodoviária do Alentejo SA**, pelo valor de 117,92€ (+ IVA à taxa de 6%), para realização de visita de estudo do Agrupamento de Escolas de Gavião, para obtenção do parecer que não foi possível obter previamente, por urgência na contratação do serviço, devido à calendarização da atividade. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

6.- Tendo constatado a existência de diversos alunos que não tiveram conhecimento do período de candidaturas a **Bolsas de Estudo**, o senhor Presidente propôs a abertura de um período extraordinário de candidaturas, entre 9 e 21 de janeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

I.- O senhor Presidente informou que não havia assuntos a tratar neste ponto. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/14

2014.01.08

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA
